



**DECRETO Nº 1.821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017,

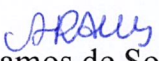
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 100.000,00** (*cem mil reais*), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2018.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**ANEXO I**  
DECRETO Nº 1821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Excesso de arrecadação	Reforço
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Emenda Parlamentar OGU 2018 nº 330550520180001			4001	100.000,00	
123	07.010.08.244.0038.2.046	3.3.50.43.00.00.00	4001		100.000,00
Total:				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

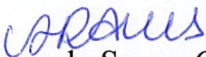
**ANEXO II**  
DECRETO Nº 1821 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de Arrecadação em decorrência de Transferência financeira efetuada pelo Fundo Nacional de Assistência Social, aplicado no Banco do Brasil S/A, na agência: 2673-5, conta: 39043-7, que não foram previstas no orçamento, conforme Emenda parlamentar OGU 2018, nº 330550520180001, GND 3. Tais recursos são para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Básica.	4001 – FMAS/FNAS.	100.000,00
TOTAL		<b>100.000,00</b>

Saquarema, 19 de setembro de 2018.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita